

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL

TERMO DE REFERÊNCIA nº 002/2024

1. PREÂMBULO

A Comunidade Educacional de Pirenópolis, aqui denominada COEPI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.706.965/0001-67, com sede na Rua do Carmo, s/n, CEP 72980-000, em Pirenópolis-GO, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Rogério Ferreira de Souza Dias, CPF nº 343.925.481-04, torna pública a realização do processo simplificado para seleção de pessoal, que se realizará sob as condições descritas neste Termo de Referência nº 002/2024.

2. DO OBJETO

Este processo tem por objetivo selecionar prestadores de serviço para realizar a função de “Oficineiro” no âmbito do Projeto Aflora, Termo de Fomento nº 949460/2023, em execução. A função, suas diretrizes e demais especificações das vagas estão descritas nos itens seguintes.

3. ESPECIFICAÇÃO E VAGAS

Cargo	Local de trabalho	Nº de vagas	Carga horária	Período
Oficineiro	Pirenópolis-GO	9 (nove)	96 h	junho de 2024 a fevereiro de 2025

4. DESCRIÇÃO DAS VAGAS E ATIVIDADES:

4.1 Geral: Buscar o desenvolvimento dos alunos a partir do tema da oficina, privilegiando o senso estético e a imaginação como formas de observar e de compreender a realidade e seu contexto. Possibilitar processos criativos individuais e coletivos, visando a aprendizagem de uma nova habilidade de forma sensível e compreensiva. Incentivar a disciplina para a aquisição da nova habilidade. Ofertar exemplos e ensinamentos em um ambiente receptivo e respeitoso, de escuta e observação empática. Acompanhar o desenvolvimento de cada aluno, e se necessário, reportar à Coordenação Pedagógica do Programa CriArte e Oficinas eventuais desalinhamentos. Garantir a assinatura e conferência das listas de presença e emitir relatórios de atividades desenvolvidas, segundo o calendário a ser acordado com a Coordenação do projeto. Registrar as atividades com fotos e vídeos, a fim de evidenciar a execução do projeto. Garantir que a execução das atividades ocorra dentro dos prazos estabelecidos pelas equipes de Gestão e Produção do projeto, atendendo ao Estatuto da COEPI.

4. 2 Descrição por tipo de oficina e quantidade de vaga

4.2.1 Oficina de Mosaico (1 vaga): Capacitar alunos para a produção de peças artesanais decorativas, utilizando a técnica de mosaico; envolver os alunos em atividades que gerem resultados concretos e visíveis de seus potenciais artísticos, estimulando-os de forma positiva; sensibilizar alunos quanto às estéticas cerratenses e locais, considerando o patrimônio histórico e ambiental de Pirenópolis na criação das peças de mosaico. Incentivar a reflexão sobre os benefícios terapêuticos e econômicos da produção de mosaicos. Preencher fichas de inscrição, listas de presença, relatórios de atividades e avaliações das oficinas; definir, juntamente com a Coordenação do projeto, a frequência (recorrente e/ou modular) e local de realização das oficinas (se na sede da COEPI, ou atividade externa). Tirar fotos das atividades realizadas, a fim de evidenciar a execução do projeto; emitir lista de compras para a aquisição de materiais para uso nas oficinas.

4.2.2 Oficina de Cerâmica (1 vaga): Introduzir técnicas de modelagem em argila. Possibilitar a expressão individual em criações livres; organizar e estimular a produção em série de peças cerâmicas decorativas e personalizadas, criadas pelo grupo de participantes. Incentivar o estudo e o conhecimento da história de Pirenópolis, buscando a criação de peças com identidade local. Incentivar a reflexão sobre os benefícios terapêuticos e econômicos da produção de cerâmicas e instrumentalizar os alunos para a produção artística autônoma, no atelier coletivo da COEPI ou individualmente. Preencher fichas de inscrição, listas de presença, relatórios de atividades e avaliações das oficinas. Definir, juntamente com a Coordenação do projeto, a frequência (se recorrente, e/ou modular) e local das oficinas (se na sede da COEPI, ou atividade externa). Tirar fotos das atividades realizadas, a fim de evidenciar a execução do projeto e emitir lista de compras para a aquisição de materiais para uso nas oficinas.

4.2.3 Oficina de Serigrafia (1 vaga): Ensinar sobre os materiais e as etapas do processo serigráfico, enquanto meio de produção artesanal e de exercício poético subjetivo. Ensinar a serigrafia como procedimento técnico moderno de reprodução de imagens e incentivar modos de organização dos elementos do desenho a partir de percepções e repertórios visuais, de registros pessoais e coletivos. Identificar e dominar os procedimentos técnicos básicos da serigrafia, aplicando-a em diferentes materiais adequados à tinta serigráfica solúvel em água. Incentivar o estudo e o conhecimento da história de Pirenópolis, buscando a criação de peças com identidade local. Incentivar a reflexão sobre os benefícios terapêuticos e econômicos da produção serigráfica. Instrumentalizar os alunos para a produção artística autônoma, no atelier coletivo da COEPI ou individualmente. Preencher fichas de inscrição, listas de presença, relatórios de atividades e avaliações das oficinas. Definir, juntamente com a Coordenação do projeto, a frequência (se recorrente, e/ou modular) e local das oficinas (se na sede da COEPI, ou atividade externa). Tirar fotos das atividades realizadas, a fim de evidenciar a execução do projeto e emitir lista de compras para a aquisição de materiais para uso nas oficinas.

4.2.4 Oficina de Maracatu (1 vaga): Ensinar sobre diferentes toques e materiais sonoros, permitindo que os alunos tenham acesso à cultura musical brasileira de matriz indígena e africana. Desenvolver a expressão musical, a percepção rítmica e a coordenação motora dos alunos, através do contato, experimentação e prática de ritmos brasileiros. Incentivar a valorização do patrimônio artístico e da memória cultural, material e imaterial, ligada ao maracatu. Ensinar técnicas de manutenção e

de fabricação básica de instrumentos de percussão; incentivar a reflexão sobre os benefícios terapêuticos e sociais da produção musical e do maracatu. Preencher fichas de inscrição, listas de presença, relatórios de atividades e avaliações das oficinas. Definir, juntamente com a Coordenação do projeto, a frequência (se recorrente, e/ou modular) e local das oficinas (se na sede da COEPI, ou externa). Tirar fotos das atividades realizadas, a fim de evidenciar a execução do projeto e emitir lista de compras para a aquisição de materiais para uso nas oficinas.

4.2.5 Oficina de Dança Afro (1 vaga): Ensinar sobre a história e os ritmos de danças afro-brasileira, como jongo, ijexá e samba de coco. Promover a sensibilidade estética e a autonomia criativa dos alunos, respeitando os limites de cada um. Desenvolver a expressão corporal, a percepção rítmica e a coordenação motora dos alunos, através da experimentação de ritmos afro. Incentivar a prática da dança afro como um catalisador da aceitação das diferenças. Praticar as danças coletivamente, incentivando expressões e sensibilidades individuais e incentivar a reflexão sobre os benefícios terapêuticos e sociais da dança afro-brasileira. Preencher fichas de inscrição, listas de presença, relatórios de atividades e avaliações das oficinas. Definir, juntamente com a Coordenação do projeto, a frequência (se recorrente, e/ou modular) e local das oficinas (se na sede da COEPI, ou atividade externa). Tirar fotos das atividades realizadas, a fim de evidenciar a execução do projeto e emitir lista de compras para a aquisição de materiais para uso nas oficinas.

4.2.6 Oficina de Dança Contemporânea (1 vaga): Ensinar referenciais práticos para a dança contemporânea e incentivar a inovação coreográfica como um catalisador da aceitação das diferenças. Promover a sensibilidade estética e a autonomia criativa dos alunos, respeitando os limites de cada um. Praticar as danças coletivamente, incentivando expressões e sensibilidades individuais e proporcionar uma reflexão sobre o conceito, o desenvolvimento e importância da criatividade para esta modalidade artística. Incentivar a reflexão sobre os benefícios terapêuticos e sociais da dança contemporânea. Preencher fichas de inscrição, listas de presença, relatórios de atividades e avaliações das oficinas. Definir, juntamente com a Coordenação do projeto, a frequência (se recorrente, e/ou modular) e local das oficinas (se na sede da COEPI, ou atividade externa). Tirar fotos das atividades realizadas, a fim de evidenciar a execução do projeto, e emitir lista de compras para a aquisição de materiais para uso nas oficinas.

4.2.7 Oficina de Viola Caipira (1 vaga): Iniciar participantes na linguagem musical através da música regional caipira, proporcionando conhecimento e o manuseio da viola caipira. Favorecer o desenvolvimento das capacidades criativas e artísticas interligadas ao processo de educação musical; facilitar, através da produção de ritmos, sons e letras, a memorização, a concentração, a compreensão de conteúdos e a interação dos alunos com sua realidade cultural. Promover as capacidades criativas dos alunos, possibilitando a interação dos alunos enquanto sujeitos cognitivos, culturais e sociais. Incentivar a reflexão sobre os benefícios terapêuticos e sociais da prática da viola caipira. Preencher fichas de inscrição, listas de presença, relatórios de atividades e avaliações das oficinas; definir, juntamente com a Coordenação do projeto, a frequência (se recorrente e/ou modular) e local das oficinas (se na sede da COEPI, ou atividade externa). Tirar fotos das atividades

realizadas, a fim de evidenciar a execução do projeto e emitir lista de compras para a aquisição de materiais para uso nas oficinas.

4.2.8 Oficina de Capoeira Angola (1 vaga): Introduzir a capoeira Angola como uma expressão cultural, de natureza desportista e não-violenta. Ensinar aos alunos os fundamentos da capoeira Angola, incluindo seus movimentos, músicas e histórias; ensinar sobre a capoeira Angola como manifestação da cultura afro-brasileira, evidenciando tanto seus aspectos ancestrais como a sua presença na comunidade pirenopolina. Promover a inclusão no convívio social entre mulheres e homens, crianças, jovens e adultos; divulgar e promover, por meio da prática da capoeira Angola, a cultura afro-brasileira. Incentivar a reflexão sobre os benefícios terapêuticos e sociais da prática da capoeira. Preencher fichas de inscrição, listas de presença, relatórios de atividades e avaliações das oficinas. Definir, juntamente com a Coordenação do projeto, a frequência (se recorrente e/ou modular) e local das oficinas (se na sede da COEPi, ou atividade externa). Tirar fotos das atividades realizadas, a fim de evidenciar a execução do projeto e emitir lista de compras para a aquisição de materiais para uso nas oficinas.

4.2.9 Oficina de Audiovisual (1 vaga): Ensinar noções básicas sobre a produção audiovisual; incentivar a criatividade dos alunos por meio da produção de narrativas audiovisuais e introduzir etapas da produção e da realização audiovisual. Praticar atividades coletivas voltadas ao processo de produção e realização audiovisual, com construção de narrativas em diferentes mídias, valorizando os moradores, a cultura e as histórias da cidade de Pirenópolis e região. Incentivar a reflexão sobre os benefícios sociais movimentados pelo setor de audiovisual. Preencher fichas de inscrição, listas de presença, relatórios de atividades e avaliações das oficinas. Definir, juntamente com a Coordenação do projeto, a frequência (se recorrente e/ou modular) e local das oficinas. Tirar fotos das atividades realizadas, a fim de evidenciar a execução do projeto e emitir lista de compras para a aquisição de materiais para uso nas oficinas.

5. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

Os currículos (ou portfólios) dos prestadores interessados devem ser entregues entre **21/06/2024** e **26/06/2024**, das 10h às 17h, na sede da COEPi (Rua do Carmo, s/n, ao lado do campo de futebol, Pirenópolis-GO), ou por e-mail, neste mesmo prazo: secretaria.coepi@gmail.com. No fim de semana, os currículos devem ser encaminhados somente por e-mail.

Para a confirmação da participação neste processo seletivo deverão ser apresentados os comprovantes de cadastro de Pessoa Jurídica, com registro de atividade ativa e condizente com as exigências da(s) vaga(s) de interesse. É possível que um único prestador manifeste interesse por preencher mais de uma vaga, caso seja possível a comprovação de experiência e exercício profissional condizente com as atividades que serão executadas.

5.1 Qualificações e especificações:

Oficineiro	<ul style="list-style-type: none">. Residir na cidade de Pirenópolis há pelo menos 1 ano. Ser Pessoa Jurídica;. Ter experiência relevante na área/tema da oficina a ser ministrada;. Ter boa comunicação, oral e escrita;. Ter facilidade para trabalhar em equipe;. Ter dinamismo e proatividade;. Disponibilidade de horário, com eventual disponibilidade aos fins de semana;. Ser associado da COEPI há pelo menos 1 ano.
-------------------	--

6. DO ENVIO DE CURRÍCULOS E DOCUMENTOS

Poderão participar desta seleção os profissionais interessados que atenderem às qualificações e especificações contidas neste Termo de Referência, cujas empresas desempenhem atividades pertinentes ao seu objeto. Para participar deste processo de seleção é exigido o envio dos documentos abaixo, por e-mail (secretaria.coepi@gmail.com) ou pessoalmente (na sede da COEPI), dentro do prazo estabelecido no item 5:

- Currículo profissional, ou portfólio, com dados para contato;
- cópia do Cartão do CNPJ;
- cópia de Documento de identificação pessoal (CPF e RG)

7. DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DOCUMENTOS

Serão desclassificados os profissionais que não atendam às exigências e aos prazos deste processo de seleção. Os critérios de análise e seleção dos profissionais incluem:

7.1 Análise Curricular: A diretoria da COEPI e os gestores do Projeto Aflora avaliarão as habilidades e as experiências descritas nos currículos/portfólios dos participantes, com base nas qualificações recomendadas.

7.2 Entrevista: Após o término do prazo de envio de currículos, os candidatos pré-selecionados serão convocados para uma entrevista. As entrevistas ocorrerão até as 20h de 28/06/2024.

8. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Os nomes das empresas/profissionais selecionados serão divulgados no site da COEPI, de acordo com o cronograma informado. Após a seleção dos currículos e realização das entrevistas, serão encaminhados ao presidente da COEPI os nomes dos profissionais selecionados e seus dados, para fins de deliberação e homologação do processo seletivo.

9. DA ASSINATURA DOS CONTRATOS E PAGAMENTOS

O contrato de prestação de serviços será assinado entre Pessoas Jurídicas e validado a partir de junho de 2024, mediante assinatura em documento digital. Após convocação para assinatura do contrato, o prestador deverá fazê-lo no prazo de 1 (um) dia útil. Os pagamentos decorrentes dos serviços prestados serão por meio de crédito em conta bancária informada no contrato.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os pagamentos dos serviços realizados serão regulados pelas normas do contrato de prestação de serviços celebrado entre a COEPi e os prestadores selecionados. Os participantes assumem todos os custos para entrevista presencial e a COEPi não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo.

Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo e da execução do projeto. Outras dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: secretaria.coepi@gmail.com

A participação neste processo seletivo implicará aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Pirenópolis, 21 de junho de 2024.

Comissão de Avaliação do Projeto Aflora

Rogério Ferreira Dias
Diretor Presidente da COEPi

Patrícia Ferraz da Cruz (Testemunha 1)
Gestora Administrativa do Aflora

Talitha Ferreira (Testemunha 2)
Produtora Executiva do Aflora